

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA
22545

FICHA
1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

IMÓVEL: Prédio Residencial nº 131, da Rua Itararé, edificado em terreno de uso exclusivo que mede 5,00m de frente para a rua Itararé, igual largura na linha dos fundos, confrontando com parte do lote nº 36, por 20,00m de extensão da frente aos fundos por ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o prédio nº 127, pelo lado esquerdo com o prédio nº 135, com a área de construída de 119,50m², área livre de 40,25m², área total de 159,75m², participação no condomínio de 104,00m², e a fração ideal de 104/1000, da totalidade do terreno designado por lote lembrado nº 32 da quadra 05, da Rua Caibar Chutel, situado no lugar denominado Vila Itamarati, no primeiro distrito deste Município, medindo 20,00m de frente, igual largura na linha dos fundos, por 50,00m de extensão da frente aos fundos por ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote nº 36, pelo lado esquerdo com a rua Itararé, por faz esquina e nos fundos com os lotes nºs 31 e 33, com a área de 1.000,00m². **PROPRIETÁRIOS:** EDMAR PEREIRA PINTO, brasileiro, téc. sist. ind., portador da carteira de habilitação nº 0064843071, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ, em 03/01/2001, inscrito no CPF sob o nº 941.071.817-15, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com ELIZABETH GOMES PINTO, brasileira, operadora de telemarketing, portadora da carteira de identidade nº 09.107.746-1, expedida pelo IFP/RJ, em 24/04/1989, inscrita no CPF sob o nº 018.272.557-06, residentes e domiciliados nesta Cidade. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Instrumento Particular com força de Escritura Pública de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, com FGTS, contrato nº 8.0573.7000467-9, datado de 14/04/2004, feito pela Caixa Econômica Federal. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 18.809, R.02, ficha 01, da 2ª Circunscrição desta Comarca, Cartório do 5º Ofício, sendo os registros incorporados a esta Serventia, na data de 31/08/2017, conforme Lei 7.615/2017. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 17 de outubro de 2018. Eu, Nathália Pinto Ferreira, Escrevente, Mat. 94/13442, matriculei. E eu, Diego Ferreira de Pontes, Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino.

AV.01/MAT. 22.545. ÔNUS ANTERIOR. O imóvel constante da presente matrícula encontra-se **ALIENADO**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, pelo valor da dívida de **R\$ 61.300,00**, devidamente registrado sob o R.03, do registro anterior acima citado. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 17 de outubro de 2018. Eu, Nathália Pinto Ferreira, Escrevente, Mat. 94/13442, averbeei. E eu, Diego Ferreira de Pontes, Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino.

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA
22545

FICHA
1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

AV.02/MAT. 22.545. INTIMAÇÃO. Conforme o Ofício nº 18215/2017 - SIALF - GIGAD/RJ, expedido pela credora acima identificada, datado de 01/08/2018, os mutuários: **EDMAR PEREIRA PINTO** e s/m. **ELIZABETH GOMES PINTO**, foram intimados através do Ofício nº 432/2018, a quitarem a dívida no valor de **R\$ 295.842,15**, no prazo de 15 dias, sendo a notificação positiva, na pessoa da própria (**ELIZABETH GOMES PINTO**), exarando o ciente, notificação cumprida em 24/09/2018, às 13:45h, conforme Registro nº 001450. **Protocolo nº 35.534.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 18 de outubro de 2018. Eu, [assinatura], (Nathália Pinto Ferreira), Escrevente, Mat. 94/13442, averbei. E eu, [assinatura], (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino. **SELO Nº ECMY 66030 PNC**

AV.03/MAT. 22.545. INTIMAÇÃO. Conforme o Ofício nº 373048/2023- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora acima identificada, datado de 25/07/2023, onde consta o requerimento de intimação de Alienação Fiduciária, destinado a: **ELIZABETH GOMES PINTO**, que foi intimada através do Ofício nº 226923/2023, a quitar a dívida no valor de **R\$ 439.169,58**, no prazo de 15 dias, constando que a entrega da Carta de notificação não foi realizada, pois a notificada mudou-se para local ignorado, segundo informou o Sr. Fagner da Silva (síndico), notificação cumprida em 04/09/2023, às 11:50h, conforme registro nº 007975, emitida pelo Cartório do 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias - RJ, datada de 04/09/2023. **Protocolo nº 53.805.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 05 de julho de 2024. Eu, [assinatura], (Monica Fernandes do Nascimento), Escrevente, Mat. 94/18502, averbei. E eu, [assinatura], (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. **SELO Nº EETA 13503 YSR**

AV.04/MAT. 22.545. INTIMAÇÃO POR EDITAL. Conforme publicações de Intimações por editais nºs 1198/2023, 1199/2023 e 1200/2023, expedidas junto ao Sistema de Registro de Imóveis eletrônico, nos dias 15/09/2023, 18/09/2023 e 19/09/2023, a mutuária: **ELIZABETH GOMES PINTO**, inscrita no CPF sob o nº 018.272.557-06, foi intimada a quitar a dívida no valor de **R\$ 439.169,58**, no prazo de 15 dias, referente ao contrato de financiamento imobiliário constante do Av.01 desta matrícula. **Protocolo nº 59.108.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 05 de julho de 2024. Eu, [assinatura], (Monica Fernandes do Nascimento), Escrevente, Mat. 94/18502, averbei. E eu, [assinatura], (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. **SELO Nº EETA 13505 LXX**

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA
22545

FICHA
2

CNM: 090647.2.0022545-28

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

AV.05/MAT. 22.545. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Nos termos do Requerimento de Consolidação de Propriedade de Imóvel, datado de 23/05/2024, passa o imóvel a pertencer a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima identificada, conforme faculta o art. 26, § 7 da Lei 9.514/97 e portaria nº 74 de 06/08/2013, **VALOR DO BEM: R\$ 330.000,00.** O ITBI nº 91261/2024, foi pago através do DAM nº 39192192, no valor de R\$ 6.600,00, pago em 22/05/2024, tendo como base de cálculo o valor de R\$ 330.000,00. Foi realizada a consulta do BIB no Banco de Dados da Corregedoria Geral da Justiça em nome da transmitente sob o nº 0154324070553297, em 05/07/2024. Foi realizada a consulta da Indisponibilidade no Banco de dados da CNIB, conforme provimento 39/2014, em 04/07/2024. **Protocolo nº 59.529.** Duque de Caxias, 05 de julho de 2024. Eu, [assinatura], (Monica Fernandes do Nascimento), Escrevente, Mat. 94/18502, averbei. E eu, [assinatura], (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. **SELO Nº EETA 13507 AYX**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica de todos os atos constantes da matrícula 22545 a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 da lei Federal nº 6015 de 31/12/1973, dela constando todos os eventuais ÔNUS REAIS reconhecidos por lei que grave o referido imóvel objeto desta matrícula, não havendo no indicador pessoal qualquer **INDISPONIBILIDADE** para os respectivos detentores do domínio e dos direitos relativos ao mesmo, o que dou fé.

Em ol...: **R\$ 919,96**
Fundrat...: **R\$**
Lei 3217...: **R\$**
178,11
Fundperj...: **R\$ 44,54**
Funperj...: **R\$ 44,54**
Funarpen...: **R\$ 53,43**
ISS...: **R\$ 45,42**
Total...: **R\$ 1.311,57**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EETA 13508 JIP
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Duque de caxias, 05/07/2024.

Nº



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FGLSE-S6R8T-W4STD-7ZNTQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Rafaela Di Masi Palheiro Alencar (CPF ***.855.587-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/FGLSE-S6R8T-W4STD-7ZNTQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>